

ALTERAÇÃO DA TAXA DE REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Resolução 05 - 23

São Bernardo do Campo, 02 de janeiro de 2023.

O Conselho de Administração em reunião realizada na data de 02/12/2022 aprovou a alteração da taxa de remuneração do capital social.

A alteração visa reajustar a taxa de remuneração do capital, considerando a melhora do resultado da Cooperativa, após a forte elevação da taxa Selic.

Desta forma, a partir de janeiro/2023 o capital social passa a ser remunerado em 85% da taxa Selic.

O Conselho de Administração acompanhará a evolução do cenário econômico nacional no 1º semestre para tomada de decisão sobre possíveis novas alterações.



SAA- Serviço de Atendimento ao Associado

Fone: (11) 3080-4120 | 3080-4121 E-mail: atendimento@cogem.com.br

Ouvidoria: 0800-800-5656

Ou através do site: www.contatoseguro.com.br/ouvidoriafncc

www.cogem.com.br

Siga nossas redes:











